



Ofício nº 448/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 04 de abril de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 278/18-CMV**

Vereadores Israel Scupenaro, Dalva Berto, Roberson Costalonga “Salame”, Giba, Kiko Beloni, Mauro Penido e Luiz Mayr Neto.

Processo administrativo nº 4.110/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro, Dalva Berto, Roberson Costalonga “Salame”, Gilberto Aparecido Borges “Giba”, Kiko Beloni, Mauro Penido e Luiz Mayr Neto**, que versa acerca do Concurso Público nº 001/2017 – Valiprev, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Com a exoneração do presidente do VALIPREV, Sr. Wilson Ventura, de acordo com publicação do Decreto Nº 9.711/2018 no Boletim Municipal, da última sexta-feira, dia 23, e nomeação de William Evaristo para ocupar o cargo, como ficará a questão do Concurso Público n.º 001/2017, para preenchimento de vagas, que realizado pelo Instituto INDEC. (sic)
2. Também questiona-se por meio desta propositura em que fase está o procedimento investigatório das denúncias, que foram publicados na Portaria nº 264/2017.

Resposta: O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV informa que está em curso a apuração das denúncias de irregularidades no referido Concurso Público, as quais estão a cargo do Conselho



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Fiscal da Autarquia. Outrossim, até a conclusão dos trabalhos, vigorará a Portaria 264/2017-VALIPREV, publicada na página 150 do Boletim Municipal n° 1607 (em anexo), que suspendeu a homologação do concurso.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Nº PROTOCOLO 00754/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
	Data/Hora Protocolo: 04/04/2018 15:30	
	Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 278/2018	
	Autoria: ORESTES PREVITALE	
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 278/2018 Informações acerca da homologação ou não do Concurso Público n.º 01/2017 do Valiprev.	

Anexo: 01 folha

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)

FABIANA CRISTINA BARBOSA
Membro

WILSON VANDERLEI VENTURA
Presidente do Valiprev

MARIA CLÁUDIA BARROSO DO REGO
Diretora Administrativo-Financeira

THIAGO AUGUSTO CAPPELLO
Diretor de Benefícios

ATA Nº 20/2017 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS - VALIPREV.

Às 15h05 do dia vinte do mês de dezembro de dois mil e dezessete (20/12/2017), reuniram-se na sede do VALIPREV, situada à Rua Dr. Fernando Leite Ferraz, n. 349 - Jd. Europa, os membros do Conselho de Administração, ausente a Conselheira Renata Pereira da Silva. Da pauta da ordem do dia constava o Ofício 231/2017, da Diretoria Executiva do VALIPREV, Ofício n. 235/2017 da Diretoria Administrativo-Financeira e processo administrativo 377/2017-VALIPREV. Após discussão e votação, o Conselho de Administração, à UNANIMIDADE DE VOTOS, deliberou: **01**) à vista do pedido formalizado através do OF. 231/2017-VALIPREV, datado de 07/12/2017, autorizar, com fulcro no artigo 153, inciso XXVII da Lei Municipal 4.877/13, a locação de um veículo, tipo popular, destinado a viabilizar os trabalhos realizados fora da sede do VALIPREV, cabendo, no entanto, ao Presidente do Instituto a verificação preliminar sobre a necessidade de abertura de processo licitatório, em observância ao quanto estabelecido no artigo 165, V, c/c artigo 163, II, ambos da Lei Municipal n. 4.877/13. Havendo necessidade de licitação, o Edital deverá ser previamente analisado pela assessoria jurídica do VALIPREV. Caso contrário, a proposta de contrato deverá ser submetida ao Conselho de Administração; **02**) tomar conhecimento do OF. 235/2017-VALIPREV, de 14/12/2017, subscrito pela Diretora Administrativo-Financeira, através do qual encaminha o Balancete Financeiro (Lei Municipal 4.877/13, art. 153, inciso X) e o Demonstrativo de Aplicações Financeiras, os quais apontam um SALDO existente em 30/11/2017 no valor de R\$ 102.347.741,77 (cento e dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos), além do Relatório Analítico dos Investimentos referente ao mês de NOVEMBRO/2017 elaborado pela assessoria CRÉDITO & MERCADO CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS. Registra-se, por necessário, e em observância ao quanto apontado no Item A.2.2 do Relatório Geral apresentado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do Processo TC-1470.989.16-1, que as Demonstrações Financeiras dos meses de janeiro/2017 a outubro/2017, agora acrescido do mês de novembro/2017, foram apreciadas e aprovadas, mês a mês, pelos membros deste Conselho, conforme se infere das respectivas atas das reuniões ordinárias realizadas ao longo do corrente exercício; e **03**) considerando os fatos apurados no Processo 377/2017-VALIPREV, e considerando a regularidade formal do procedimento instaurado e finalizado, acatar o "Relatório Final" constante de fls. 221/262, cabendo ao Presidente do VALIPREV a adoção das medidas necessárias a fim de que as sugestões apontadas pela Comissão de Apuração sejam efetivadas, oficiando-se às autoridades ali mencionadas, inclusive. Nada mais havendo a ser conhecido, discutido ou deliberado, foi encerrada a reunião pelo Presidente às 17h50 e lavrada esta Ata numa única via que vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Valinhos, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (20/12/2017).

Valinhos, 20 de dezembro de 2017

PEDRO LUIZ RIGAMONTI
Presidente do Conselho de Administração

MARCIO ROBERTO GUAUIME
Vice-Presidente do Conselho de Administração

MARCO ANTONIO MARINI
Secretário do Conselho de Administração

EDMILSON VANDERLEI BARBARINI
Membro do Conselho de Administração

MARINA QUINTANILHA MACEDO
Membro do Conselho de Administração

RENATA PEREIRA DA SILVA (AUSENTE)
Membro do Conselho de Administração

Conselho Fiscal do VALIPREV,
nomeado pelo Decreto n.º 9078, de 10 de dezembro de 2015.

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 002/2017

Às dez horas e vinte e quatro minutos do vigésimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (28/12/2017), na sala de reuniões do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS- VALIPREV, sito a Rua Dr. Fernando Leite Ferraz, 349, Jd Nova Europa, nesta cidade de Valinhos-SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, com a ausência da Secretária Rosimar Giseli Bertani, presentes o Presidente do Instituto Wilson Ventura e os membros da Diretoria Executiva Maria Claudia Barroso do Rego e Marcio Roberto Guaiume, sob a condução de sua Presidente, para discutirem e deliberarem:

TÓPICO 01 – Considerando as denúncias de supostas irregularidades trazidas ao conhecimento deste Conselho no que tange ao resultado final do Concurso Público n. 001/2017 do Instituto de Previdência – VALIPREV;

Considerando ser de competência deste Conselho averiguar qualquer denúncia, assim como fiscalizar o fiel cumprimento dos atos da Diretoria Executiva do Instituto, nos moldes do artigo 162, inciso I e VIII da Lei 4877/2013, **DECIDE** este Conselho sugerir ao Presidente do Instituto que:

- suspenda imediatamente todo e qualquer ato em relação aos procedimentos do Concurso Público 001/2017 até a apuração final das denúncias apresentadas;

- retire o resultado da lista de aprovados do site da VALIPREV, bem como que comunique a empresa Instituto INDEC, realizadora do Concurso, por meio de Ofício, com cópia para este Conselho, para que também retire imediatamente a publicação referente ao Resultado do Concurso Público 001/2017 de seu site;

- oficie a referida empresa, bem como a Comissão de Concurso Público, na pessoa de sua Presidente, sobre a suspensão dos atos advindos do Concurso Público 001/2017, até a averiguação final por parte deste Conselho.

TÓPICO 02 – Saem cientificados de tais sugestões o Presidente do Instituto, bem como a Diretoria Executiva.

E, para constar, consigna-se que a presente reunião findou-se às 10h41m, lavrando-se a presente, que vai assinada pela Presidente e pelos demais membros do Conselho Fiscal, e deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Município de Valinhos.

Joseani Bernardi
Presidente

Kerolin End Impassionato Dal Bianco
Vice Presidente

Antonio Carlos Fernandes
Membro

Paulo Sérgio Santofosta Maldonado
Membro

PORTARIA Nº 264/2017

WILSON VANDERLEI VENTURA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, nomeado através do Decreto nº 9.337 de 03 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Reunião Extraordinária 001/2017 do Conselho Fiscal, com a presença deste Presidente e dos membros da Diretoria Executiva;

Resolve:

ACATAR as sugestões apresentadas pelo Conselho Fiscal, diante das denúncias anônimas que chegaram ao conhecimento do referido Conselho, referente à possíveis irregularidades, em tese, no resultado final do Concurso Público 001/2017, nos moldes da Ata Extraordinária 001/2017, conforme cópia em anexo, e **DECIDIR:**

1- pela imediata suspensão de todo e qualquer ato em relação aos procedimentos do Concurso Público 001/2017 até a apuração final das denúncias apresentadas;

2- a retirada do resultado da lista de aprovados do site da VALIPREV;

3- oficiar a empresa Instituto INDEC, realizadora do Concurso, para que também retire imediatamente a publicação referente ao Resultado do Concurso Público 001/2017 de seu site,

4- oficiar a referida empresa, e a Comissão de Concurso Público, na pessoa de sua Presidente, sobre a suspensão dos atos advindos do Concurso Público 001/2017;

5- encaminhar cópia de todos os Ofícios enviados ao Conselho Fiscal para acompanhamento.

6- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Valinhos, 28 de dezembro de 2017.

WILSON VANDERLEI VENTURA
Presidente

O BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17) É UMA
PUBLICAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE VALINHOS

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Guilherme Busch - Mtb. 42.191

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente